



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 285/2021

Protocolo 32201 Envio em 27/08/2021 10:59:48

Requer informações sobre a possibilidade da criação de uma lei, para aos menos inserir no art. 5º da Lei Complementar nº. 125/2010 Farmácias e afins.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, informações sobre a possibilidade da criação de uma lei, para aos menos inserir no art. 5º da Lei Complementar nº. 125/2010 Farmácias e afins.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, através do ofício nº. 002/2021, questionou sobre a abertura de outros estabelecimentos que não estejam inseridos no art. 5º da Lei Complementar nº. 125/2010, e como resposta, o Executivo afirmou que depende de Lei. Vários comerciantes que não estão inseridos têm questionado esse Vereador sobre a possibilidade da criação da referida lei, inserindo-os no rol.

Paraguaçu Paulista, 27 de agosto de 2021.

**JUNIOR BAPTISTA
VEREADOR**

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

Requerimento de Sessão 285/2021 Protocolo 32201 Envio em 27/08/2021 10:59:48
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por José Roberto Baptista Junior.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2021/16327/16327_original.pdf